



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 357/2024

PROJETO DE LEI Nº 018/2024.

“Altera a jornada de trabalho do cargo público de provimento efetivo de Fisioterapeuta do Município de Cachoeira Dourada-GO”

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho do cargo público de provimento efetivo de Fisioterapeuta do Município de Cachoeira Dourada-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – GO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024).

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

GETÚLIO SANTANA R. DA SILVA
Vice-presidente

NAYARA MACIEL FARIA
1ª Secretária

LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR
2º Secretário